

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 019/2022 – CPL/PMR**

Processo Licitatório nº. 013/2022  
Pregão Eletrônico nº. 008/2022

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2022**, firmado em 06 de setembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE**, como **CONTRATANTE** e a **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, como **CONTRATADA**.

**OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a Solicitação de Aditamento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Promoção Social e Cidadania, constante no Memorando Conjunto nº. 012/2023 de 04 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os serviços de continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças, dos veículos oficiais de diversas marcas, pertencentes a frota do Município de Ribeirão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a autorização do Prefeito, para a realização do presente aditivo;

**RESOLVEM**, com fundamento na cláusula quarta c/c inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 019/2022 – CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças, dos veículos oficiais de diversas marcas, pertencentes a frota do Município de Ribeirão**, firmado em 06 de setembro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **06 de setembro 2023 a 06 de setembro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** Para fazer face às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos constantes nas seguintes classificações orçamentárias:

- **Prefeitura Municipal (Secretarias)**
- 20.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 04.122.361.2.9026 – Manutenção das ações vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 25.01 – FUNDEB
- 12.361.1208.2.97 – (Gestão Administrativa) – Fundeb 30% - Ensino Fundamental
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



**20.07 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

15.122.1501.2.50 – Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e seus Departamentos

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**20.10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.2004.1.39 – Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e seus Departamentos

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**20.12 – SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

20.122.405.2.75 – Manutenção das ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**26.001 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

8.243.802.2.16 – Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de FUNDECA – Fundo da Criança e do Adolescente e seus departamentos

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

- **Secretaria Municipal de Saúde**

2.6000.6001 – Fundo municipal de Saúde

10.122.1001.2.12 – Gestão Administrativa do Fundo municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

- **Fundo Municipal de Assistência Social**

2.118 – Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PAB

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

2.19 – Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

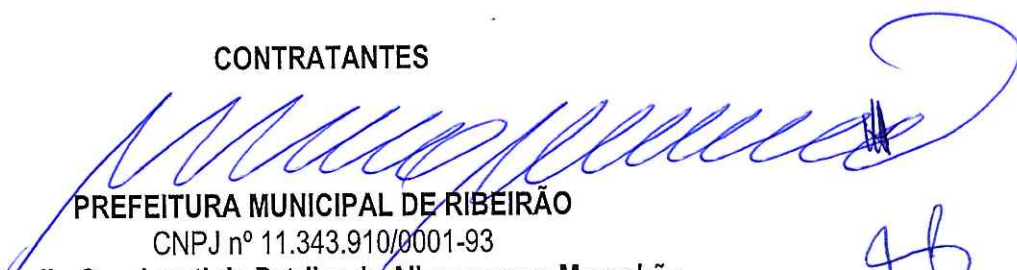
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 06 de setembro de 2023.

**CONTRATANTES**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**  
CNPJ nº 11.343.910/0001-93  
**Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**  
CPF nº 658.818.854-49  
**Prefeito**





GOVERNO MUNICIPAL  
**RIBEIRÃO**  
Nossa cidade em um novo caminho

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 10.395.676/0001-85

Lírio Ademour das Oliveiras e Pereiral Júnior

CPF: 027.650.644-82

Secretária Municipal de Saúde

*Ana Carolina Coelho Jordão*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ nº 08.767.884/0001-16

Ana Carolina Coelho Jordão

CPF: 036.042.994-70

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

**CONTRATADA:**

*910* *Auto Service Manut. da Silva*  
**AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME**  
CNPJ: 15.081.066/0001-20  
Representante Legal: Luerson de Albuquerque Silva  
CPF nº. 646.433.524-34

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Arcelino Vant. da Silva*

CPF: *087.384.814-12*

Nome: *Fayanne Maria Rufino da Silva*

CPF: *09735012430*